

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO- SEDUC
EDITAL DE CONCURSOS PÚBLICOS Nº 18/2013**

DIVULGA A NOVA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NAS PROVAS OBJETIVAS HABILITAÇÕES 5.1 - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E 5.2 – EDUCAÇÃO ESPECIAL, ABRE PRAZO PARA ESTES CANDIDATOS ENCAMINHAREM OS DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS E PRESTA OUTROS ESCLARECIMENTOS.

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições, divulga por este Edital o que segue:

1. ANULAÇÃO DA QUESTÃO nº22 DAS HABILITAÇÕES 5.1 - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E 5.2 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

1.1. As Comissões de Concursos FDRH/SEDUC, com base no item 14. Das Disposições Finais, do Edital de Concurso Nº 01/2013 e nas disposições legais pertinentes, anula a questão de nº 22 da Prova Objetiva, realizada no dia 19 de maio de 2013, para os concursos 5.1 - Anos Iniciais do Ensino Fundamental e 5.2 – Educação Especial.

2. LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS APÓS A ANULAÇÃO DA QUESTÃO nº22 DAS HABILITAÇÕES 5.1 - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E 5.2 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

2.1. A lista de candidatos das habilitações 5.1 - Anos Iniciais do Ensino Fundamental e 5.2 - Educação Especial que lograram aprovação após a anulação da questão nº 22 da Prova Objetiva, encontra-se à disposição dos interessados nos sites da FDRH e da SEDUC: www.fdrh.rs.gov.br e www.educacao.rs.gov.br.

3. PRAZO E FORMA DE ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS DOS CANDIDATOS APROVADOS ATRAVÉS DESTA EDITAL

3.1. Os candidatos das habilitações 5.1 - Anos Iniciais do Ensino Fundamental e 5.2 - Educação Especial, que passaram à situação de aprovado, através deste Edital, por força da anulação da questão de número 22 poderão encaminhar os documentos comprobatórios para a Prova de Títulos, conforme as orientações a seguir:

3.2. Prazo e Local de entrega ou de encaminhamento dos documentos para a Prova de Títulos:

3.2.1. Os documentos comprobatórios para a Prova de Títulos deverão ser encaminhados no período de 13 a 19 de setembro de 2013.

3.2.2. Juntamente com os documentos comprobatórios para a Prova de Títulos, o candidato deverá anexar cópia do diploma do curso pré-requisito para inscrição no respectivo concurso, devidamente identificado no Formulário de Relação de Títulos constante deste Edital.

3.2.3. O envelope contendo as cópias autenticadas dos documentos para a Prova de Títulos, poderá ser entregue diretamente no Protocolo da Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos, no endereço abaixo, das 9h às 17h, ou poderão ser encaminhados, somente por SEDEX, para o seguinte endereço:

Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH

Divisão de Concursos Públicos

TÍTULOS - Concurso Público da SEDUC – 2013

Av. Praia de Belas, 1595

Bairro Menino Deus

Porto Alegre –RS – CEP 90.110-001

3.2.4. A orientação quanto aos documentos comprobatórios para a Prova de Títulos devem seguir o estabelecido nos Editais de Concursos Nº 01/2013, Nº12/2013 (exceto no que se refere aos prazos para a entrega dos documentos) e Nº 13/2013.

3.2.5. Somente serão avaliados os documentos entregues no protocolo da FDRH ou, se enviados por SEDEX, com data de postagem do Correio, no período estipulado no subitem 3.2.1 deste Edital.

4. OUTROS ESCLARECIMENTOS

4.1 Somente poderão encaminhar títulos os candidatos aprovados através deste Edital.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2013.

**José Clóvis de Azevedo,
Secretário de Estado da Educação.**